

# FINANCEIRA BRB

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO  
E INVESTIMENTO S.A.  
CNPJ 33.136.888/0001-43



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.2022 E 31.12.2021 (em milhares de reais)

	31.12.2022	31.12.2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	325.425	316.355
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(268.650)	(135.523)
<b>RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>56.775</b>	<b>180.832</b>
Receitas de prestação de serviços	2.854	1.590
Despesas de pessoal	(2.674)	(2.319)
Outras despesas administrativas	(36.382)	(35.560)
Despesas tributárias	(3.956)	(11.268)
Resultado de participações em coligadas	81	32
Outras receitas operacionais	3.229	16.862
Outras despesas operacionais	(27.024)	(52.027)
REVERSO/DESPESAS DE PROVISÕES	468	352
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(6.629)</b>	<b>98.494</b>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.301	844
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(5.328)</b>	<b>99.338</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.033	(41.151)
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO	(714)	(1.021)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(4.009)</b>	<b>57.166</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31.12.2022 E 31.12.2021 (em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	31.12.2022	31.12.2021
Resultado do período	(4.009)	57.166
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do Lucro Abrangente</b>	<b>(4.009)</b>	<b>57.166</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2022 E 31.12.2021 (em milhares de reais)

	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
<b>Saldos em 31.12.2020</b>	<b>88.295</b>	<b>61.705</b>	<b>12.719</b>	<b>116.896</b>	-	<b>279.615</b>
Aumento de capital	61.705	(61.705)	-	-	-	-
Lucro líquido	-	-	-	-	57.166	57.166
Destinações	-	-	2.858	40.732	(57.166)	(13.576)
<b>Saldos em 31.12.2021</b>	<b>150.000</b>	<b>-</b>	<b>15.577</b>	<b>157.628</b>	<b>-</b>	<b>323.205</b>
<b>Mutações no período</b>	<b>61.705</b>	<b>(61.705)</b>	<b>2.858</b>	<b>40.732</b>	<b>-</b>	<b>43.590</b>
<b>Saldos em 31.12.2021</b>	<b>150.000</b>	<b>-</b>	<b>15.577</b>	<b>157.628</b>	<b>-</b>	<b>323.205</b>
Prejuízo líquido	-	-	-	-	(4.009)	(4.009)
Destinações	-	-	460	(56.655)	4.009	(52.186)
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>150.000</b>	<b>-</b>	<b>16.037</b>	<b>100.973</b>	<b>-</b>	<b>267.010</b>
<b>Mutações no período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>460</b>	<b>(56.655)</b>	<b>-</b>	<b>(56.195)</b>
<b>Saldos em 30.06.2022</b>	<b>150.000</b>	<b>-</b>	<b>16.037</b>	<b>114.185</b>	<b>-</b>	<b>280.222</b>
Prejuízo líquido	-	-	-	-	(13.212)	(13.212)
Destinações	-	-	-	(13.212)	13.212	-
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>150.000</b>	<b>-</b>	<b>16.037</b>	<b>100.973</b>	<b>-</b>	<b>267.010</b>
<b>Mutações no período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(13.212)</b>	<b>-</b>	<b>(13.212)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31.12.2022 E 31.12.2021 (em milhares de reais)

	31.12.2022	31.12.2021
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO AJUSTADO	20.878	150.534
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	30.847	(140.268)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	51.725	10.266
CAIXA LÍQUIDO APLICADO/ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	7
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(52.186)	(10.086)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(461)	187
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Início do período	708	521
Fim do período	247	708
<b>AUMENTO LÍQUIDO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(461)</b>	<b>187</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31.12.2022 E 31.12.2021 (em milhares de reais)

	31.12.2022	31.12.2021
<b>APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>2.444</b>	<b>112.896</b>
Receitas	329.580	318.789
Insuportos adquiridos de terceiros	(327.136)	(205.893)
<b>VALOR ADICIONADO</b>	<b>2.444</b>	<b>112.896</b>
Resultado de participações em coligadas	81	32
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>2.525</b>	<b>112.928</b>
Despesas de depreciação	-	(2)
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>2.525</b>	<b>112.926</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
Remuneração do trabalho (pessoal)	2.943	2.907
Remuneração do governo	3.591	52.853
Remuneração dos acionistas	(4.009)	57.166
<b>VALOR DISTRIBUÍDO</b>	<b>2.525</b>	<b>112.926</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado)

### Nota 1 - Contexto operacional

A BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Financeira - BRB) é uma Instituição Financeira, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral do BRB - Banco de Brasília S.A., com sede no Centro Empresarial CNC Setor de Autarquias Norte, Quadra 5 Lote C, Bloco C, 3º andar, em Brasília - DF, autorizada a operar com crédito, financiamento e investimento, atuando no segmento de varejo, crédito direto ao consumidor e financiamento.

### Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/1964) e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, quando aplicável. Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), o Banco Central através da Resolução CMN n.º 4.818/2020, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e através da Resolução BCB n.º 2/2020 estabeleceu as diretrizes que passarão ser aplicadas a partir de 01.01.2021, de maneira prospectiva.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Financeira BRB evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Financeira BRB revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen.

As demonstrações financeiras estão em conformidade com o disposto na Resolução BCB n.º 2/2020.

Em atendimento ao artigo nº 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Financeira BRB preparou um plano de implementação à resolução e abaixo incluímos o resumo do plano de implementação, preparado e aprovado pelo conselho de administração, a ser implementado até o dia 31 de dezembro de 2024, de forma a estarmos aptos a adotá-la em sua plenitude a partir de 01 de janeiro de 2025 (início de vigência).

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Conselho de Administração do controlador em 10 de março de 2023.

### Nota 3 - Principais práticas contábeis

a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimentos. Os créditos tributários, independentemente de sua expectativa de realização, são classificados no ativo não circulante.

A apresentação das contas do ativo e do passivo no Balanço Patrimonial é baseada na liquidez e na exigibilidade. O montante esperado a ser realizado ou liquidado em até doze meses e em prazo superior para os itens apresentados no ativo e no passivo é evidenciada em nota explicativa.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Financeira BRB são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros são apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desbolsamento é incerta e não está sob controle da Financeira BRB, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desbolsamento estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de disponibilidades em contas correntes e as aplicações em depósitos interfinanceiros cujo prazo de contratação seja inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de valor justo, que são gerenciados pela Financeira BRB para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

f) Instrumentos financeiros

- Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos da fluência dos prazos contratuais, e classificadas de acordo com parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, em escala crescente de risco de AA a H, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal, conforme a seguir:

Período de atraso	Classificação das operações	Percentual mínimo de provisionamento
de 15 a 30 dias	B	1%
de 31 a 60 dias	C	3%
de 61 a 90 dias	D	10%
de 91 a 120 dias	E	30%
de 121 a 150 dias	F	50%
de 151 a 180 dias	G	70%
superior a 180 dias	H	100%

Para as operações com prazos superiores a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

A atualização (*accrua*) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de créditos classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 6 meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa de operação de crédito ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação de operação para categoria de menor risco.

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para a cobertura do risco de crédito. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera os riscos específicos e globais com relação às operações, aos clientes e às garantias das operações.

Com base na Resolução CMN n.º 2.682/1999, artigo 3º, admite-se excepcionalmente classificação diversa para as operações da carteira.

A Administração entende que a provisão para perda esperada associada ao risco de crédito atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

g) Investimentos

A participação da Financeira BRB de 1% (um por cento) no capital da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BRB-DTVM) é avaliada pelo método da equivalência patrimonial, conforme artigo 248 da Lei n.º 6.404/1976, Instrução CVM n.º 247/1996.

h) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo.